

PORTARIA AGEPEN "P" N.329 , de 26 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIRIAM OLIVEIRA ESPINDOLA**, matrícula n0. 7634027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/04/2021 a 25/04/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da servidora em substituição legal **LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE**, matrícula n0. 128085022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n0. 156440 e 156222, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 324, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS**, matrícula nº. 123286021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã/MS, sem prejuízos de suas funções acumular a função de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **03/05/2021 a 01/06/2021**, em substituição ao titular **RODRIGO BORGES MARQUES**, matrícula nº. 130899021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 307, DE 15 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.476 de 16 de abril de 2021, página 166.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0413, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-BM TEODOZIO DE MORAES AREBALO, matrícula n. 84740021, símbolo 231/1TE/5, código 40034, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/007584/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0414, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOÃO CASTOR MACHADO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Maria Anastácia Valhejo Machado, matrícula n. 32448022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe E, nível 6, código 60027, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 24 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001611/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0415, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VICENTE LEITE DE SOUZA FILHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Vilma Cavalheiro de Souza, matrícula n. 71683021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 8, código 60028, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 7 de março de 2021 (Processo n. 55/003351/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0416, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LECI FATIMA FINAMOR DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Alberto Gomes de Almeida, matrícula n. 10194021, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível 4, código 80056, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 30 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/002607/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0417, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARLY DE JESUS DE SOUZA FEITOSA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ercilio Alves Feitosa, matrícula n. 55870022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/5, código 40018, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei

n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso I e II, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 23 de novembro de 2020 (Processo n. 55/503972/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0418, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CARLA MARIA AMARAL NEIFE, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Marcelo Gomes Lopes, matrícula n. 70050024, aposentado no cargo de Coronel-PM, símbolo 231/CEL/7, código 40009, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 13 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/002530/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0419, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a DAVI FRANCA ESPERANÇA DA SILVA, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Luis Antonio Esperança da Silva, matrícula n. 825025, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/7, código 40018, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 24 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001956/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0420, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELISABETE DUTRA, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido Roni Rodembush Lopes, matrícula n. 7951021, aposentado no cargo de Tenente Coronel-PM, símbolo 231/TCE/5, código 40010, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 11 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503333/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0421, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IZABEL GUILHERME GRASSI, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Pedro Roberto Grassi, matrícula n. 12211022, aposentado no cargo de 1º Sargento-PM, símbolo 231/1SG/5, código 40037, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 4 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/002005/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0422, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JULIANA AMARAL NEIFE LOPES, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido Marcelo Gomes Lopes, matrícula n. 70050024, aposentado no cargo de Coronel-PM, símbolo 231/CEL/7, código 40009, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 13 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/003255/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0423, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MICHELLY DE OLIVEIRA FEITOSA, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido Ercilio Alves Feitosa, matrícula n. 55870022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/5, código 40018, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 23 de novembro de 2020 (Processo n. 55/000991/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0424, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ GUEDES DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Lindinalva Deolinda da Silva, matrícula n. 43894022, aposentada no cargo de Professor,

classe C3, nível 6, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 31 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001660/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0425, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZ GONZAGA MACIEL E SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Olivia Theodora Barboza, matrículas n. 95647021 e 95647022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe DC/C2, nível 8/8, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/001673/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0426, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CLAUDETE COLNAGO DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Devarci da Silva, matrícula n. 81126022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 23 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001532/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0427, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LENITA RAMOS PAIVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Adenir Nerys Paiva, matrícula n. 16422021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/221/B3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000338/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.480, de 22 de abril de 2021, páginas 178 e 179, referente à GILMA CONCEIÇÃO GONZALES, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/505487/2019):

ONDE CONSTA: "...GILMAR CONCEIÇÃO GONZALES..."

PASSE A CONSTAR: "...GILMA CONCEIÇÃO GONZALES..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/601876/2020

ASSUNTO: Apuração de eventual responsabilidade

DECISÃO:

- a) Acolher e aprovar o Relatório da Comissão;
- b) Isentar servidores da AGRAER, município de Aral Moreira-MS, de responsabilidade pelo desaparecimento e danificação dos bens, ficando comprovado com a apuração, que os referidos servidores tomaram as providências necessárias, para resguardar o patrimônio público.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 134, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dourados - MS, a servidora NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 29600021, em substituição do titular Frederico Bittencourt Fernandes Maia, matrícula 48574021, que se encontra em férias no período de 05/04/2021 a 11/05/2021.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 222 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>